



**EDITAL Nº 004/2019/UGF**  
**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI**  
**Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF**  
**Programa Universidade sem Fronteiras - USF**  
**Subprograma Inclusão e Direitos Sociais**  
**Núcleo Maria da Penha – NUMAPE**

Em face da determinação do Senhor Governador do Estado em considerar dia 21/06/2019 como ponto facultativo nas repartições públicas estaduais do Poder Executivo, ficam alterados os itens 5.3 e 5.4 do EDITAL Nº 004/2019/UGF que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“5.3 - Data para inserção da proposta adequada no E-protocolo ([eprotocolo.pr.gov.br](http://eprotocolo.pr.gov.br)) até 24 de junho de 2019;**

**5.4 - Publicação dos projetos aprovados no sítio <<http://www.seti.pr.gov.br>> a partir de 25 de junho de 2019.”.**

Permanecem em vigor, íntegros e inalterados, todos os demais dispositivos do EDITAL Nº 004/2019/UGF não alterados pela presente retificação.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

  
ALDO NELSON BONA

Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI